



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.249/2016

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **DANIELI SANTANA HOLANDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **DANIELI SANTANA HOLANDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.034.531-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º036.800.829-08, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, conforme o Processo nº 3494/2016 no período de 06 de maio de 2016 a 04 de julho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Maio 12016
DE Nº 10.672
UMUARAMA, 18, 05 12016
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS